



Liccp DER <liccp.der@gmail.com>

Questionamento CO-019/2022

Trigonal - Licitação <licitacao@trigonal.com.br>
Para: liccp.der@gmail.com, liccp@der.rj.gov.br

6 de abril de 2023 às 10:00

Prezados Senhores, bom dia

Verifiquei hoje no SEI, sob número 49900788, resposta a um esclarecimento sobre comprovação da parcela de relevância de suportes metálicos galvanizados, a qual é inversa a resposta que havíamos recebido no documento 49056456, que esclarecia que seriam aceitos outros modelos de suporte desde que fossem comprovados em Kilogramas.

O novo documento diz: ***“R.: Com base no texto revisado, está correto o entendimento”.***

Sendo assim, solicito confirmar qual dos dois entendimentos é o correto, a fim de evitarmos inabilitações no momento do certame.

Obrigada.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



3.1. 2023 Envio de Resp. Cont. Esclarecimento DSC para TRIGONAL.pdf

143K



SEI_ERJ - 49900788 - Despacho de Encaminhamento de Processo.pdf

159K



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação Departamento Estadual de Estradas de Rodagem
Diretoria de Operação, Monitoramento e Controle de Trânsito

À COO-LIC

Quanto aos questionamentos da empresa **Trigonal Sinalização Viária Ltda**:

Verifiquei hoje no SEI, sob número 49900788, resposta a um esclarecimento sobre comprovação da parcela de relevância de suportes metálicos galvanizados, a qual é inversa a resposta que havíamos recebido no documento 49056456, que esclarecia que seriam aceitos outros modelos de suporte desde que fossem comprovados em Kilogramas.

O novo documento diz: “R.: Com base no texto revisado, está correto o entendimento”.

Sendo assim, solicito confirmar qual dos dois entendimentos é o correto, a fim de evitarmos inabilitações no momento do certame

R.: O entedimento correto é a resposta dada no documento 49900788.

Atenciosamente,

Eng. José Luiz Teixeira da Silva
Diretor de Operação, Monitoramento e
Controle de Trânsito da Fundação DER-RJ
Rio de Janeiro, 10 de abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por **José Luiz Teixeira da Silva, Diretor**, em 10/04/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **49966247** e o código CRC **4C48B3C4**.

Referência: Processo nº SEI-330022/001139/2022

SEI nº 49966247

Av. Presidente Vargas,, 1100 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP CEP 20071-002
Telefone: